

"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Sociedade de Economia Mista

CNPJ/MF nº 82.508.433/0001-17

Rua Emílio Blum nº 83, CEP 88.020-010, Florianópolis – SC

no valor total de

R\$ 90.000.000,00
(noventa milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCASNDBS0D4

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: CASN17

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 11 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/389

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários na CVM, categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum nº 83, CEP 88.020-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

("CNPJ/MF") sob o nº 82.508.433/0001-17, na qualidade de emissora das debêntures ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), **comunicam** o encerramento da distribuição pública de 90.000 (noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de julho de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) na Data de Emissão, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), com intermediação do Coordenador Líder ("Oferta").

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (a) de debêntures não-conversíveis em ações; (b) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM 30; e (c) cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador e agente de liquidação das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ("B3"), em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0

Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	90.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	90.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição, da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN”, celebrado, em 31 de julho de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** conforme acima qualificada, na qualidade de representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E PARÁGRAFO 3º, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTEVE, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA, DA CVM OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO "CÓDIGO DE OFERTAS" E DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS", AMBOS EXPEDIDOS PELA ANBIMA, EM VIGOR NESTA DATA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 13 de agosto de 2026.



Coordenador Líder

